PORTARIA 013/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

|  |
| --- |
| **“ESTABELECE O HORÁRIO DIFERENCIADO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO”** |

**ARIOVALDO LOPES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**. Fica instituído o horário diferenciado do expediente administrativo da Câmara Municipal de Iporanga, durante o período de recesso legislativo compreendido entre 01 de Julho a 28 de Julho, em turno único e ininterrupto: das 08h às 11 horas.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iporanga, 30 de Junho de 2017.

**ARIOVALDO LOPES RODRIGUES**

Presidente